



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1589/82

AS COMISSÕES DE:

Justiça, finanças e educação
 S.S. em 31/05/1982

[31 de maio de 1982]

Dispõe sobre: Nova Redação ao Artigo 2º da Lei nº 1430,
 de 26 de novembro de 1981.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o Artigo 2º da Lei nº -
 1430, de 26 de novembro de 1981, que dispõe sobre concessão de auxílio para
 condução a alunos que frequentam cursos em estabelecimentos de ensino loca-
 lizados fora do Município e revoga a Lei nº 1175/78.

"Artigo 2º - O aluno interessado no benefício previsto no artigo an-
 terior, deverá requerer mensalmente a liberação do auxílio-condução, instru-
 indo o seu pedido com atestado de frequência expedido pela Secretaria das -
 respectivas Escolas, anexando os comprovantes das despesas até o dia 15 -
 (quinze) de cada mês.".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
 vogadas as disposições em contrário.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 31 de maio de 1982,

- (APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -

Vereador

APROVADO
 UNICA DISCUSSÃO
 S.S. 31/05/1982

PRESIDENTE

213